

DECRETO LEGISLATIVO Nº064/03

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 1998”.

O **VEREADOR CLÁUDIO ANTÔNIO MELO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1998.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 22 de agosto de 2003.

Vereador Cláudio Antônio Melo da Silva
- Presidente –

Registre-se e publique-se

Ver^a. Leny Esteves Waltzer
- 1ª Secretária -

CDBP